CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!"

INDICAÇÃO Nº 12/2025

Exmo. Sr.
Rafael Viera Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

APROVADO OJs RO
Sala das Sessões
Em 10 / 02 / 2025
Rafael Faria
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal a colocação de grama sintética no campo Terrestre, localizado na esquina da Avenida Vereador Magno Claret Vieira com a Rua Raimunda Joaquim de Souza no Distrito Lagoa de Santo Antônio, neste município.

JUSTIFICATIVA

O esporte é uma cultura que deveria ser praticada por todos. Nesse sentido, tanto o esporte quanto a cultura têm influência direta na formação de caráter e na qualidade de vida. Além dos benefícios à saúde que a prática esportiva traz, é uma forma de criar e fortalecer laços. Dessa maneira, o esporte tem o poder da socialização, em que não se separa gênero, raça, religião ou classe social. A prática regular do esporte e de atividades físicas traz inúmeros privilégios ao corpo e à mente das pessoas em seu cotidiano. Sendo assim, todos que fazem alguma prática esportiva reduzem riscos de aparecimento de doenças físicas ou psíquicas, além de garantir mais disposição no dia a dia.

Sala das Sessões, 03 de fevereiro 2025.

Frederico Henrique Cota Alves - Fred Piau
Vereador